



GRUPO  
PARLAMENTAR  
Partido Socialista  
AÇORES

*Distribuir ES  
para os Defensores  
do Governo  
11/10/2017*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XI – “Altera o Regulamento de concurso do pessoal docente na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário”**:

Artigo 2.º

[...]

[...]

«Artigo 4.º

[...]

*[Handwritten signature]*

- 1- [...]
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- [...]
- 5- [...]
- 6- [...]
- 7- [...]
- 8- [...]
- 9- [...]
- 10- [...]

11- Sem prejuízo do disposto no número anterior, o docente pode optar por regressar à unidade orgânica de origem, no caso de se verificar a existência de horário letivo **para o ano escolar seguinte**.

12- [...].

Artigo 10.º

[...]

*[Handwritten signature]*

- 1- [...]
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- [...]



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

- 5- [...]
- 6- [...]
- 7- [...]
- 8- [...]
- 9- [...]
- 10- [...]

11- Aos docentes que se mantiverem **em exercício de funções** no mesmo quadro de escola por mais de um ano escolar, na primeira candidatura ao concurso interno de provimento para transição de lugar de quadro, acresce, à graduação profissional calculada de acordo com o n.º 1, 0,5 valores por cada ano escolar de serviço docente efetivamente prestado, até ao máximo de três valores, nas unidades orgânicas e nos termos que, para o efeito, vierem a ser fixados por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de educação.

Artigo 21.º  
[...]

*Apurada*

- 1- [...]
- 2- [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) **Estejam grávidas;**
- e) **Tenham filhos a seu cargo com idade até aos doze meses;**
- f) **Anterior alínea e);**
- g) **Anterior alínea f).**

- 3- [...]
- 4- [...]
- 5- [...]
- 6- [...]
- 7- [...]
- 8- [...].»

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2017

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>935</b>	Proc. n.º <i>102</i>
Data: <i>01/03/17</i>	N.º <i>5/XI</i>

*[Handwritten signatures]*